

01.5
-2003

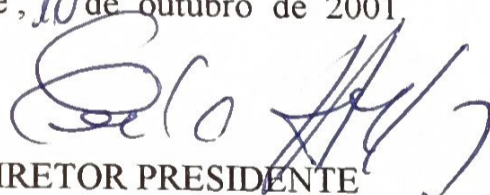
PORTARIA Nº 221 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Jardim Petrópolis,

RESOLVE:

- I - Proibir estacionamento de veículos na Rua Felipe Guerra, a partir da Rua Diogo de Vasconcelos, por uma extensão de 22,00 (vinte e dois) metros, no lado esquerdo da via, no sentido da Rua Diogo de Vasconcelos para a Rua Jaguabiraba;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 11 de outubro de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de outubro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

